RESOLVE:
I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2012/232671, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
II - Reconduzir a Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 14 de março de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 771546

PORTARIA Nº 172/2022 DIVPD/DEVS/DVS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO, ROD PA 150, S/N ALTURA DO KM 07, Bairro CIDADE NOVA MARABA, MARABÁ, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO Nº 14/2022
• EMPRESA: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR
• NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO
• CNPJ: 232.886/0073-31
• ENDEREÇO: ROD PA 150, S/N ALTURA DO KM 07
• BAIRRO: CIDADE NOVA MARABA
• CIDADE/UF: MARABÁ, PARÁ
• RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACIANA LIMA COELHO
• CRF/PA: 6109
Milton Gomes dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA
Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 771675

PORTARIA N° 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997,
E considerando o que regem as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do PAE nº 2022/306266.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 02.03.2022, o contrato administrativo da servidora MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 772044

PORTARIA N° 160 DE 10 DE MARÇO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/422808.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 02.04.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 199 de 12/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020, que prorrogou a cessão da servidora SILVIA ATAÍDE DA SILVA, matrícula nº 73504044/1, cargo MÉDICO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 772049

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/GECOM/SESPA/2022
PROCESSO: 2021/1025181
OBJETO: Aquisição de Medicamento Dupilumabe 300 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de E.B.V.F.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001- 45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 43.609,30 (Quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0103008809
Belém (PA), 14 de Março de 2022
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 772002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/GECOM/SESPA/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação n° 03/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 14 de Março de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 772004

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 327 DE 15 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/287693;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NAYARA SILVA NONATO, Identidade Funcional 5955957/1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862 de 10.02.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 771879

PORTARIA N° 324 DE 15 DE MARÇO DE 2022.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206896/1	NATANAEL SOARES	21.10.2014 A 20.10.2015	01.07.2022 A 30.07.2022
57206896/1	NATANAEL SOARES	21.10.2017 A 20.10.2018	01.12.2022 A 30.12.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1152759
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 771518